



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0006/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 171 do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a **DIRETORIA DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA ORLANDO GOMES** a advogada Cíntia Barreto de Carvalho, OAB/BA n. 11.614, como Diretora-Geral, o advogado Luiz Gabriel Batista Neves, OAB/BA nº. 32.879, como Vice-Diretor, e como demais diretores os advogados Thaís Bandeira Oliveira Passos, OAB/BA nº. 20.756, Vander Luiz Pereira Costa Júnior, OAB/BA n. 28.902, e Diego Neves Vasconcelos De Oliveira, OAB/BA n. 32.663

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de Janeiro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA